



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.797, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a denominação da Praça Pública do Bairro Bela Vista, e dá outras providências.**

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado a praça pública do bairro Bela Vista, localizada nas esquinas formada pelas ruas Augusto Vaccaro, Waldemar Cabral Vieira e Cyro Bigolin, nesta cidade de São Valentim, de “**PRAÇA INOCENTE ALBERTO GRANDO**”.

**Art. 2º.** A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2020.

**CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se  
15/09/2020.

Vanderlei Petzen  
Secretário de Administração.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO VALENTIM**

## JUSTIFICATIVA

Inocente Alberto Grando deixou sua carreira como policial militar para dedicar-se as atividades políticas de nosso Município, buscando assim contribuir positivamente para os avanços e melhorias da qualidade de vida e prestação de serviços públicos de nossa população.

Foi Vereador atuante e Presidente desta Casa Legislativa, onde contribuiu em muito no processo legislativo de São Valentim.

Foi Secretário Municipal de Saúde, onde auxiliou e ajudou na melhora de nossa Unidade Básica de Saúde, bem como buscou sempre tratar e atender a todos com dignidade, respeito e atenção, ficando assim marcado na história política de nosso Município.

Deixou o convívio conosco e forma inesperada e rápida, quando estava em grande momento político de sua vida, quando disputaria inclusive uma vaga como candidato a deputado estadual.

Sempre foi respeitoso em seu trato com companheiros e adversários e deixou um vazio na política Sãovalentinense.

Por estes e outros motivos entendo ser justa e merecida a homenagem, para que seja designada “Praça Inocente Alberto Grando” a praça pública do bairro Bela Vista, localizada nas esquinas formada pelas ruas Augusto Vaccaro, Waldemar Cabral Vieira e Cyro Bigolin, nesta cidade de São Valentim.

Assim pugno a Vossas Excelências que aprovem o presente Projeto de Lei

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49

